



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 26/2023

22 de fevereiro de 2023

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ANDRESSA MARTINS SARAIVA A PARTIR DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Andressa Martins Saraiva, em dois períodos de 15 dias, **sendo que o primeiro será usufruído a partir do dia 22 de fevereiro de 2023.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 22 de fevereiro de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.